



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 00205.000078/2010-16  
UNIDADE AUDITADA : IF DA BAHIA  
CÓDIGO UG : 158145  
CIDADE : SALVADOR  
RELATÓRIO N° : 243995  
UCI EXECUTORA : 170084

Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243995, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 10/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO**

Dentre as Ações desenvolvidas pelo IFBA, foram avaliadas as Ações

"Funcionamento de Cursos de Graduação (Programa Brasil Universitário)" e "Funcionamento da Educação Profissional (Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica)", que representam 62,9% de seu orçamento total, conforme a seguir:

**A) Ação 4009 Funcionamento de Cursos de Graduação (Programa 1073 Brasil Universitário)**

O Programa Brasil Universitário destacou-se pela ampliação das opções de curso de graduação, a exemplo do curso de Tecnologia em Radiologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, bem como o curso de Engenharia Química.

No exercício de 2009, a Ação obteve os resultados a seguir tabelados:

Código/Título do Programa: 1073 Brasil Universitário				
Código/Título da Ação: 4009 Funcionamento de Cursos de Graduação				
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (alunos matriculados)*	1.638	1.333	81,37%	Extinção do curso de Tecnologia em Polimerização, implicando em 80 vagas a menos, diminuição de 20 vagas do curso de Administração, como também previa-se uma maior oferta de vagas para o curso de Engenharia Química em 2009, mas foram oferecidas apenas 30 vagas. Além disso, houve outros fatores de perda como evasão e abandono no decorrer do ano letivo.
Financeira**	69.720.684	68.980.932	98,94%	-
* Fonte: Relatório de Gestão 2009				
** Fonte: SIGPLAN				

Percebe-se que, para o alcance de 81,37% da meta física prevista, ocorreu a realização de 98,94% do fixado para a meta financeira.

Instada a manifestar-se, a Instituição, por meio do Memorando nº 37/2010/DEPLAN, de 20/04/2010, informou que "no orçamento da Ação Funcionamento dos Cursos de Graduação previsto na LOA-2009 estão previsto o orçamento para despesas com pessoal e custeio da manutenção. Desta forma, observa-se que a meta física não corresponde ao financeiro alocado nesta ação uma vez que as despesas aí colocadas como despesas de pessoal envolvem toda a folha de pagamento de servidores, técnicos administrativos e docentes de 2º e 3º grau. Além destas despesas o custeio também apresenta algumas dificuldades. Exemplo não há como medir o custo operacional de cursos dentro de uma mesma área de funcionamento, em alguns momentos as despesas se inter-relacionam. O que procuramos fazer é estabelecer se o percentual de valor na ação com base no custo por aluno equivalente, do valor considerado para o custeio da manutenção geral. Dividindo este valor pelas ações correspondente ao funcionamento e de acordo a necessidade de cada curso executa-se as despesas. Não sendo possível, por exemplo, a medição de algumas despesas de funcionamento por curso, a exemplo de energia elétrica, telefonia, água e esgoto etc. Por muitas vezes funcionar no mesmo prédio físico cursos do ensino profissional e ensino médio. Corresponde apenas as despesas consideradas de estrito

funcionamento dos cursos de graduação. Desta forma as ações de funcionamento apresentam despesas gerais de funcionamento Institucional, respeitando-se o valor agregado por média ponderada x aluno equivalente, identificando-se as ações para pedidos específicos de cada curso ou área. Por esse motivo a Ação 1073-Funcionamento de Curso de Graduação apresenta o valor financeiro muito superior em relação à meta física por está contido nesta ação as despesas de pessoal de todo o Instituto."

A tabela a seguir apresenta comparativo da Ação nos três últimos exercícios:

<b>Código/Título do Programa: 1073 Brasil Universitário</b>				
<b>Código/Título da Ação: 4009 Funcionamento de Curso de Graduação</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão(%)</b>
2007	Física*	916	1.129	123,25
	Financeira	43.532.993	43.038.271,65	98,86
2008	Física*	1.394	1.120	80,34
	Financeira	52.207.722	51.714.568,38	99,05
2009	Física*	1.638	1.333	81,37
	Financeira	69.720.684	68.980.932	98,94
* aluno matriculado				
Fonte: Relatório de Gestão 2007, 2008 e 2009. SIGPLAN.				

De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão, "a tendência do crescimento de oferta de vagas e do número de matrícula nos cursos superiores permanecerá nos próximos anos quando entrarão em funcionamento os novos campi e os cursos de licenciatura que atenderão a Lei de criação dos Institutos Federais".

#### **B) Ação 2992 Funcionamento da Educação Profissional (Programa 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica)**

O Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica destacou-se pela ampliação da oferta de vagas, por meio de ações estruturantes e pedagógicas, sendo dada maior ênfase ao crescimento de vagas da modalidade Integrada. Desenvolveu atividades para atuar junto ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, onde o Instituto vem buscando ampliar a oferta de vagas para o Curso na modalidade PROEJA. A modernização e reforma das instalações do Campus Salvador e dos Campi do interior, a ampliação dos equipamentos de suporte ao processo de ensino-aprendizagem, o aumento significativo dos equipamentos de suporte técnico e acadêmico, bem como o aumento do número de veículos foram outros aspectos que favoreceram a execução do Programa.

O Funcionamento da Educação Profissional tem por produto o número de alunos matriculados no nível médio, seja na modalidade subsequente, integrada ou educação de jovens e adultos-PROEJA. A tabela a seguir demonstra os resultados da Ação no exercício de 2009:

<b>Código/Título do Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>					
<b>Código/Título da Ação: 2992 Funcionamento da Educação Profissional</b>					
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão(%)</b>	<b>Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho</b>	<b>Providências adotadas</b>

Física (alunos matriculados)*	8.236	6.992	84,89%	A modalidade PROEJA apresentou alto índice de repetência e evasão.	Reformulação na oferta de vagas para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de Jovens e Adultos.
Financeira**	9.118.977	7.696.453	84,40%		

\*Fonte: Relatório de Gestão 2009

\*\* Fonte: SIGPLAN

### B1) Nível técnico-modalidade subsequente: 2831 alunos matriculados

Houve redução de 725 vagas ofertadas para essa modalidade de ensino, no exercício de 2009, o que representa 39% menos vagas do que aquelas ofertadas em 2008. De acordo com o Relatório de Gestão, essa redução deu-se em virtude da migração de parte das vagas para os cursos de nível médio na modalidade integrada.

### B2) Nível técnico-modalidade integrada: 3844 alunos matriculados

Como os primeiros cursos nessa modalidade tiveram início em 2006, havendo conclusão do itinerário formativo em 2009, ainda não há regularidade no fluxo de entrada e saída de estudantes. A tendência, no entanto, é que o número de matrículas permaneça em crescimento nos próximos exercícios, haja vista a inclusão de novos cursos em 2007 e 2008.

### B3) Nível técnico-modalidade PROEJA: 317 alunos matriculados

O Instituto procedeu à reformulação na oferta de vagas para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de Jovens e Adultos. Essa atitude foi tomada em reflexo aos altos índices de repetência e evasão verificados em todos os cursos.

Campus	Curso	Vagas		
		2007	2008	2009
Salvador	Infraestrutura Urbana	30	30	60
Barreiras	Eletromecânica	40	40	36
Eunápolis	Agente Comunitário de Saúde*	0	0	0
Valença	Aquicultura	45	35	0
	Informática	35	35	0
Vitória da Conquista	Informática	62	30	30

\* Será lançado curso do eixo tecnológico gestão e negócios.

Fonte: Relatório de Gestão 2009

A tabela a seguir apresenta comparativo da Ação nos três últimos exercícios:

Código Título do Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
Código/Título da Ação: 2992 Funcionamento da Educação Profissional				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
2007	Física*	4.400	6.392	145
	Financeira	2.122.725	2.119.115,74	99,82
2008	Física*	7.672	7.475	97,43
	Financeira	8.167.039	7.781.859	95,28
2009	Física*	8.236	6.992	84,89
	Financeira	9.118.977	7.696.453	84,40

\* aluno matriculado

Fonte: Relatório de Gestão 2007, 2008 e 2009. SIGPLAN.

Há tendência de crescimento de alunos matriculados devido à oferta de novos cursos, com perspectiva de estabilizar-se no decorrer dos próximos anos, tendo em vista que alguns cursos técnicos de modalidade integrada ainda não tiveram concluintes.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Além dos indicadores de desempenho da gestão referentes à Decisão TCU nº 408/2002-Plenário, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/BA apresentou indicadores de eficácia, de qualidade e financeiros, que são acompanhados pelo Sistema de Informações Gerenciais - SIG.

Foram analisados 03(três) indicadores utilizados pelo IFBA, obtidos através do relatório de gestão. Constatamos que todos indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais. No entanto, conforme exposto no item 3.1.2.1 da segunda parte do Relatório de Auditoria de Gestão, verificou-se que a Unidade não estava efetuando corretamente o cálculo do indicador "Aluno Equivalente da Graduação", bem como não estava considerando os cursos que ainda não haviam tido alunos diplomados no cálculo dos indicadores, o que distorceu os resultados de exercícios anteriores.

Nome	É útil ao gestor?	É mensurável?
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	Sim	Sim
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente	Sim	Sim
Taxa de Sucesso na Graduação	Sim	Sim

*Fonte: Relatório de Gestão 2009 fls. 91/92*

Os indicadores discriminados na tabela tiveram o seguinte resultado no último triênio:

Nome	2007	2008	2009
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	3,80	5,39	9,04
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente	3,11	2,84	3,63
Taxa de Sucesso na Graduação	0,30	0,21	0,31

*Fonte: Relatório de Gestão 2009 fls. 91/92*

O indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente implica em elemento de eficiência e quanto maior for o indicador, maior será o processo educativo. O Ministério da Educação, junto com os Institutos Federais, está elaborando Acordo de Metas e Compromissos, ajustando, para esse indicador, a meta da relação de 20 alunos para cada professor. O IFBA analisa que precisam ser despendidos esforços com vistas a reduzir a evasão e a retenção, que são considerados pontos

que desfavorecem o indicador.

No que se refere à Taxa de Sucesso na Graduação, o Acordo de Metas e Compromissos vem pactuar em 90% o resultado desse indicador, para o exercício de 2016.

Visando à melhoria desses indicadores, a Unidade informou que estão sendo tomadas medidas de adequação das matrizes dos cursos superiores, de organização da carga horária dos professores, de concentração dos cursos superiores no turno da noite (reduzindo a evasão e a repetência), bem como medidas administrativas de estruturação dos cursos. No entanto, avalia que melhores resultados poderão ser evidenciados após um período de quatro a cinco anos, em função da sistemática utilizada para o cálculo do indicador

Para o cálculo dos indicadores determinados pelo TCU, Decisão nº 408/2002-Plenário, o IFBA apresentou como dificuldade o fato dos Institutos Federais diferenciarem-se das Universidades quanto à diversidade da oferta de cursos, uma vez que os Institutos oferecem ensino mais verticalizado, do nível médio profissionalizante ao nível de graduação e pós-graduação. Essa situação, de acordo com o Instituto, repercute em alguns indicadores muito voltados para o perfil das Universidades. Exemplo apresentado foi o "custo corrente", que se refere ao pagamento de pessoal ativo (docentes e técnicos administrativos) na Graduação, uma vez que os servidores técnicos administrativos do Instituto não atendem somente alunos de graduação. Dessa forma, a obtenção do "custo corrente" relativo à graduação é feita por meio de proporção ao quantitativo de docentes desse grau de ensino.

#### 4.3 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Os exames foram efetuados nas contratações a seguir detalhadas:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% sobre valor total	Montante auditado	% recursos auditados
Dispensa	24.223.456,48	33,73	284.921,13	1,17
Inexigibilidade	691.167,17	0,96	46.800,23	6,77
Convite	65.189,25	0,10	40.151,61	61,59
Tomada de Preços	1.471.697,08	2,04	*	*
Concorrência	35.465.800,14	49,40	9.336.580,53	26,32
Pregão	9.888.006,44	13,77	4.305.809,04	43,54
Total	71.805.316,56	100	14.014.262,54	19,51

\* As Tomadas de Preço analisadas foram as de nº 04 e 06/2009 que totalizam R\$ 1.886.662,09, todavia não foi realizada nenhuma despesa em 2009 decorrente dessas licitações. As despesas realizadas em 2009 são decorrentes de processos mais antigos que não foram selecionados pela Equipe de Auditoria.

Nº da licitação	Contratada	Valor (R\$)	Oport. e Conveniência do motivo	Modalidade	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
07/09	Festo Brasil LTDA	24.940,23	Adequada	NA	NA	Adequado
53/09	Associação	4.000,00	Adequada	NA	NA	Adequado

	Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiê					
-	Elevadores Otis	15.000,00	Inadequada	NA	NA	Inadequado
15/09	Federação Baiana de Voleibol	2.860,00	Adequada	NA	NA	Adequado
1047/09	Locadora Aratu Transportes Rodoviários LTDA	8.000,00	Adequada	NA	Adequado	NA
584/09	Alvanita Almeida Santos	8.000,00	Adequada	NA	Adequado	NA
850/09	Caco de Telha Produção e Eventos	8.000,00	Adequada	NA	Adequado	NA
1039/09	CS Serviços e Instalações Elétricas LTDA	14.900,00	Adequada	NA	Adequado	NA
270/08	Inocorp Construtora e Incorporadora LTDA	60.868,37	Adequada	NA	Adequado	NA
328/09	Alves e Cordeiro LTDA	6.870,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
342/09	Depau Comércio de Materiais de Construção LTDA	7.344,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
465/09	AM Luz e Som LTDA	6.792,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
495/09	Ebenezer Corporation e Empreendimentos Internacionais de Negócios Turísticos LTDA	3.550,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
124/09	Taiane da Silva Pereira	4.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
125/2009	Erivaldo de Jesus Marinho	4.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
126/09	Eliane Santos Barreto	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
127/09	Maria Antonieta Pereira Tigre Almeida	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
128/09	Melquisedeque Oliveira Silva de Almeida	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
129/09	Daniela Gonçalves da Silveira Freitas	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
503/09	Melquisedeque Oliveira Silva de Almeida	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
504/09	Daniela Gonçalves da Silveira Freitas	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
505/09	Maria Antonieta Pereira Tigre Almeida	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
596/09	Taiane da Silva Pereira	4.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
597/09	Erivaldo de Jesus Marinho	4.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
947/09	Luana Santos Gonzaga	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
948/09	Melquisedeque Oliveira Silva de Almeida	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
949/09	Daniela Gonçalves	4.800,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA

	da Silveira Freitas					
1037/09	Erivaldo de Jesus Marinho	7.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
1038/09	Taiane da Silva Pereira	7.500,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
858/09	João Américo Sonorização LTDA	3.000,00	Adequada	NA	Adequado	NA
863/09	Luiz Renato Gomes Moura	3.300,00	Adequada	NA	Adequado	NA
898/09	Allatta Serviços Técnicos de Iluminação LTDA	3.300,00	Adequada	NA	Adequado	NA
952/09	Federação Baiana de Atletismo	4.800,00	Adequada	NA	Adequado	NA
954/09	Federação Baiana de Voleibol	6.17,00	Adequada	NA	Adequado	NA
209/09	Classe A Consultoria e Assessoria LTDA	5.893,25	Adequada	NA	Adequado	NA
218/09	Classe A Consultoria e Assessoria LTDA	5.893,25	Adequada	NA	Adequado	NA
499/09	Juarez F. de Jesus	7.550,00	Adequada	NA	Adequado	NA
516/09	Gerôncio Pereira Lima	5.935,00	Adequada	NA	Adequado	NA
779/09	Boa Era Comércio e Serviços LTDA	4.800,00	Adequada	NA	Adequado	NA
795/09	Bahia Stands e Estrutura LTDA	7.500,00	Adequada	NA	Adequado	NA
426/09	Tera LTDA	9.300,00	Inadequada	NA	Inadequado	NA
CV 11/09	Gilberto Alves de Lima de Lauro de Freitas	17.780,00	Adequado	Indevida	NA	NA
CV 06/08	Santana Serviços de Construção LTDA.	22.371,61	Adequado	Devida	NA	NA
TP 04/09	RCI Construção e Meio Ambiente LTDA	1.476.357,58	Adequado	Devida	NA	NA
TP 06/09	Rosa Melo Construtora e Incorporadora LTDA.	410.304,51	Adequado	Devida	NA	NA
CP 02/09	Construquali Engenharia LTDA	4.708.069,20	Adequado	Devida	NA	NA
	MPF Construtora LTDA	4.628.511,33	Adequado	Devida	NA	NA
PE 99/08	Chavefort Empreendimentos LTDA	1.213.599,53	Adequado	Devida	NA	NA
PE 41/09	Guardsecure Segurança Empresarial LTDA	1.384.603,12	Adequado	Devida	NA	NA

CV - Convite

TP - Tomada de Preços

CP - Concorrência Pública

PP - Pregão Presencial

PE - Pregão Eletrônico

NA - Não se Aplica

#### 4.4 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Análise da folha de pagamento - Trilhas de Pessoal.

Tendo como objetivo avaliar a gestão de recursos humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), bem como identificar casos de exercício irregular de cargos e de percepção indevida de benefícios e vantagens, foram realizados pela CGU cruzamentos com dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), de modo a identificar situações onde houvesse prováveis irregularidades.

Do levantamento realizado pela CGU, foram elaboradas amostras, seguindo os critérios de materialidade, criticidade e relevância, bem como considerando ainda a capacidade operacional desta CGU Regional. Na tabela a seguir encontram-se os indicativos/indicadores analisados.

<b>Ocorrência</b>	<b>Quantidade de Casos Analisados</b>	<b>Quantidade de Casos c/ Problema</b>
Instituidores de pensão com mais de um vínculo	01	00
Ativo permanente com mais de um vínculo	14	01
Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei N.º 8.112/90	03	03
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	20	00
Servidores de instituições de ensino superior detentores do cargo de Professor Titular	02	00
Servidores cedidos e requisitados	04	00
Servidores que percebem Auxílio-Alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP	01	00

Fonte: SIAPE

Além dos indicadores listados, também foram feitos levantamentos a respeito das despesas de pessoal pagas a título de Despesas de Exercícios Anteriores, recadastramento de servidores/beneficiários com idade superior a 90 anos e cumprimento da IN/TCU n.º 55/2007, no que diz respeito a registros de atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão no sistema SISAC, conforme apresentado na tabela a seguir.

<b>Ocorrência</b>	<b>Quantidade de Casos Analisados</b>	<b>Quantidade de Casos c/ Problema</b>
Servidores admitidos, aposentados e	933	43

instituidores de pensão (*)		
Despesas de exercícios anteriores relacionadas com o pagamento de pessoal	03	02 (**)
Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos	03	00

Fonte: SIAPE

(\*) Atos a partir do exercício de 2002.

(\*\*) Apesar dos efeitos financeiros em 2009 serem referentes a apenas dois servidores, foi constatado que o problema apontado foi extensivo a 292 servidores.

Da análise procedida, as principais constatações verificadas foram:

- 1 - Pagamento a maior na rubrica referente a Exercícios Anteriores.
- 2 - Não observância do prazo de 60 dias para cadastramento dos atos de admissão e concessão de pensão civil.
- 3 - Pagamento de valores incorretos na rubrica referente à vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.
- 4 - Acumulação indevida de cargos.

Análise dos atos de pessoal - Registro no SISAC.

Em relação à integralidade e à tempestividade do lançamento das informações no Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão (SISAC), foi verificado, por meio do cruzamento com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), que diversos atos de admissão e de concessão de pensão civil deixaram de ser registrados no SISAC em 2009, conforme quadro abaixo.

Atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão civil)

Quantidade de atos de pessoal registrados no SISAC no exercício de 2009 (A)	Quantidade de atos de pessoal passíveis de registro no SISAC no exercício de 2009 (B)	Percentual de atos registrados no SISAC (A)/(B)
295	290	101,72%

Fonte: SISAC e SIAPE

Apesar do percentual acima, na análise realizada, foi observado que 30 atos de admissão, carentes de registro em 2009, haviam sido cadastrados em 2010, de maneira intempestiva, portanto. Para outra parte dos atos de admissão (12 atos), igualmente ausentes em 2009, apenas após questionamento da CGU ocorrido em maio de 2010, é que foi providenciado o devido registro, realizado também tardiamente.

Segundo informações dos Gestores da Unidade, a falta de cadastramento no SISAC ocorreu em decorrência de substituição do servidor que efetuava tal cadastramento.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, o levantamento do quantitativo de pessoal extraído no Sistema SIAPE, referente aos

exercícios de 2007, 2008 e 2009, não revelou distorções significativas em relação às informações prestadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), presentes em seu Relatório de Gestão Exercício 2009.

Quantitativo de Pessoal em 31 de dezembro

Categoria Funcional	2007		2008		2009	
	SIAPE	IFBA	SIAPE	IFBA	SIAPE	IFBA
Ativo (Estatutário)	1.023	1.041	1.327	1.363	1.209	1.212
Cedido	10	11	11	12	12	13
Requisitado	3	2	4	4	3	2
Temporário	95	88	129	127	153	150
Estagiário	-	37	156	159	256	248

Fonte: SIAPE e Relatório de Gestão 2009 do IFBA

#### **4.5 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

Não foram expedidas recomendações pela Controladoria-Geral da União, no exercício sob exame. No que se refere ao Tribunal de Contas da União, foi avaliado o cumprimento das recomendações contidas no Acórdão 2233-38/009-P, tendo sido verificada a obediência pelo IFBA da deliberação ali contida.

#### **4.6 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT**

O IFBA não utilizou recursos externos ou oriundos de organismos internacionais.

#### **4.7 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM**

Não consta do Relatório de Gestão da Entidade ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, tampouco valores inscritos na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos).

#### **4.8 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia informou, por meio do Memorando nº 043/2010, de 19/04/2010, que os saldos dos Restos a Pagar estão diferentes nas diversas transações do sistema SIAFI, a exemplo do CONORC, BALANCETE e CONSULTORC, dificultando a obtenção de informações gerenciais. Essa situação deriva da migração de contas entre a UG/Gestão antigas, 153230/26301, para a UG/Gestão do novo Instituto, 158145/26427, que ainda não se encontra totalmente consolidada.

No que se refere à Declaração do contador responsável pelas contas do exercício de 2009, o Instituto informou que a ressalva referente aos Restos a Pagar diz respeito à constante inscrição e reinscrição de saldos de empenhos de exercícios anteriores em Restos a Pagar, o que promove a necessidade de um acompanhamento paralelo ao orçamento

previsto na LOA e indica uma execução financeira maior que a previsão de créditos disponíveis. A ressalva objetiva, portanto, dar transparência a esta situação, criada em 2005, para viabilizar o Plano de Expansão.

A tabela a seguir apresenta o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2009:

Restos a Pagar não processados inscritos em 2009* (A)	Restos a Pagar não processados analisados (B)	Percentual analisado (B)/(A)
R\$ 44.525.980,63	R\$ 26.570.743,78	59,67%

\*Fonte: Relatório de Gestão

Da análise das justificativas para a inscrição em Restos a Pagar não Processados, verificou-se obediência ao que dispõe o artigo 35 do Decreto nº 93.872/86. Cabe ressaltar que R\$ 26.240.012,73 do universo analisado, que representam 58,9% do total inscrito, referem-se a recursos destinados obras do Plano de Expansão II.

A tabela a seguir apresenta o valor inscrito em Restos a Pagar Processados no exercício de 2009:

Restos a Pagar Processados inscritos em 2009* (A)	Restos a Pagar Processados analisados (B)	Percentual analisado (B)/(A)
R\$ 6.014,78	R\$ 6.014,78	100%

\*Fonte: SIAFI (CONRAZÃO)

Além dos valores inscritos em 2009, verificou-se a existência de empenhos referentes aos exercícios de 2007 e 2008, num montante de R\$ 52.259,43. Para essa situação, o IFBA informou, por meio do Memorando nº 056/2010, de 28/04/2010, que, a partir da constatação de divergências no CONCONTIR, equação 147, que demonstra as diferenças entre os valores liquidados em confronto com o passivo financeiro, constatação essa ocorrida ainda no exercício de 2009, a Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil vem buscando ajustar os valores que constam na Conta Contábil RP processados a pagar-NE. A situação detalhada dos empenhos encontra-se no item 5.1.1.1 da segunda parte do Relatório de Auditoria de Gestão.

#### **4.9 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO**

O IFBA não procedeu a Chamamento Público no exercício sob exame.

#### **4.10 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT**

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009-Plenário, foram analisados 07 contratos (no valor total de R\$ 15.569.203,27) sendo que em nenhum dos contratos verificou-se a não extinção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira-CPMF a partir de 01/01/2008, data a partir da qual é

indevida a cobrança de CPMF nos contratos administrativos do Governo Federal.

#### **4.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO**

Sobre as informações contábeis da Gestão, a contadora responsável emitiu declaração, opinando pela adequabilidade dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, exceto no que se refere à agregação de valores de restos a pagar de exercícios anteriores aos do exercício de 2009, em função de prorrogação do prazo, conforme relatado no item relativo à análise do Restos a Pagar.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

#### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador, 09 de Junho de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 243995  
UNIDADE AUDITADA : IF DA BAHIA  
CÓDIGO : 158145  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 00205.000078/2010-16  
CIDADE : SALVADOR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada e carecem de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

1.1.2.1

Prorrogação indevida de contrato para manutenção de elevadores por mais de 9 anos, contrariando o disposto no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

6.1.1.1

Pagamento a maior na rubrica referente a Exercícios Anteriores.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 243995, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM  
RESSALVAS**

CARGO	CONSTATAÇÕES
REITORA DO IFBA NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	1.1.2.1
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	6.1.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Salvador , 09 de Junho de 2010

ANTONIO VEIGA ARGOLLO NETO  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/BA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 243995  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 00205.000078/2010-16  
UNIDADE AUDITADA : IF DA BAHIA  
CÓDIGO : 158145  
CIDADE : SALVADOR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em relação aos avanços mais marcantes da gestão avaliada, especialmente quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício, o Relatório de Gestão cita a requalificação dos prédios do Campi na capital e no interior; a ampliação do número de vagas nos cursos integrados e Superior e a aquisição do Prédio do Reitoria com área total de 12.321 m<sup>2</sup>, sendo constituído de um ginásio de esportes, 36 salas de aulas, área administrativa, teatro e piscina.

3. As principais constatações identificadas e que impactaram a gestão da entidade referem-se às áreas Gestão de Recursos Humanos e de Bens e Serviços, quais sejam: prorrogação indevida de contrato para manutenção de elevadores por mais de nove anos, contrariando o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e pagamento a maior na rubrica referente a exercícios anteriores.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações citadas, podem ser indicadas fragilidades nos controles internos administrativos referentes à aplicação das normas que regem licitações, contratos e pessoal. As recomendações



formuladas referem-se à observância da legislação relativa a licitações e contratos.

5. Os controles internos da entidade precisam ser melhorados, haja vista as fragilidades detectadas nas áreas de gestão de recursos humanos e bens e serviços.

6. Em relação aos resultados das políticas públicas executadas e práticas administrativas que resultaram em impactos positivos sobre as operações do IFBA, conforme Relatório de Gestão, destacam-se: a efetivação de convênios com a SETEC/MEC, IFBA/SETRAS, IFBA/Petrobrás, Ministério da Pesca/IFBA, proporcionando a modernização de laboratórios e espaços administrativos.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 16 de julho de 2010.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL